



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



NOTA TÉCNICA Nº 005/2022-CPTA

REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 2022024

ASSUNTO: Terminais Hidroviários Santarém, Santana do Tapará, e de Alter do Chão e os Pieres.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do processo administrativo n.º 2022024 a contratação de empresa especializada para concessão remunerada de uso dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas de Santarém "Joaquim da Costa Pereira", e de Santana do Tapará, Terminal Hidroviário de Alter do Chão, e dos Pieres da Orla de Santarém, conforme características, especificações técnicas e prazos constantes neste edital e anexos.

2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.1. Considerando o Termo de Entrega e Recebimento de Obra, datado de 30/03/2022, no qual o Governo do Estado do Pará, por meio da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, entregou à Prefeitura Municipal de Santarém o Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santarém, dando cumprimento integral aos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre os entes públicos, em 05/04/2013 e 10/06/2017, cujos extratos foram publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 08/04/2013 e 16/06/2017.

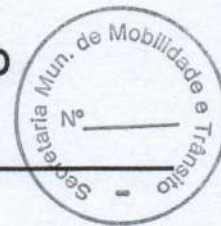
2.2. Considerando o Termo de Entrega e Recebimento de Obra, datado de 22/06/2021, no qual o Governo do Estado do Pará, por meio da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, entregou à Prefeitura Municipal de Santarém o Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santana do Tapará, dando cumprimento integral ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os entes públicos, em 10/06/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 33396, de 16/06/2017.

2.3. Considerando o Termo Definitivo de Recebimento dos Pieres da Orla de Santarém, datado de 20/10/2021, no qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e a Construtora Mello de Azevedo S/A, empresa contratada para execução das obras, após vistoria e análise dos documentos técnicos constataram que os serviços foram executados em sua totalidade.

2.4. Considerando a atualização feita pela SOCICAM PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 43.217.280/0001-05, com sede à Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, conjunto 81, Estado de São Paulo, empresa que foi autorizada pelo Governo do Estado do Pará, por meio da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH, a realizar os Estudos de Viabilidade Técnica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Econômica, Jurídica e Ambiental do Terminal Hidroviário de Santarém.

2.5. Considerando que os serviços públicos que serão realizados nos equipamentos públicos são classificados como serviços públicos de natureza essencial e obrigatória, não podendo sofrer qualquer paralisação, sob pena de comprometer a mobilidade e o deslocamento dos usuários que se utilizarão dos referidos terminais diariamente.

2.6. Considerando o Estudo de viabilidade Técnica/Econômica/Jurídica/Ambiental elaborado pela empresa SOCICAM ADIMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA que acrescentou os Terminais Hidroviários Santana do Tapará, Alter do Chão e os Píeres da Orla.

2.7. Considerando que os referidos estudos atualizados e revisados só foram disponibilizados para a Municipalidade Licitante no dia 10/10/2022 pela SOCICAM devido a fatos e informações importantes, principalmente: 1) Inclusão do Terminal Hidroviário de Santana do Tapará, Terminal de Alter do Chão e Píeres da Orla; 2) Utilização de informações de demanda real e projetada em alguns pontos do estudo de viabilidade econômica financeira; 3) Reanálise dos preços anteriormente fixados, com os estabelecimentos de novos preços públicos definidos no Decreto nº 521/2022-GAP/PMS;

2.8. Considerando, neste sentir, que o transporte fluvial é o modal mais relevante e utilizado para Santarém e Baixo Amazonas, dada a geografia da região amazônica, que reflete no baixo desenvolvimento de outros modais de transporte.

2.9. Considerando o aspecto social de elevada importância do modal hidroviário para Santarém e região, porquanto há muitas localidades que a única opção de acesso é por meio das águas.

2.10. Considerando a movimentação intensa de passageiros e mercadorias realizadas por meio do transporte aquaviário em Santarém, em virtude de sua localização estratégica entre as cidades de Belém e Manaus;

2.11. Considerando, deste modo, a importância do modal aquaviário para a economia de Santarém.

2.12. Considerando que, os Terminais Hidroviários de Carga e Passageiros de Santarém, Santana do Tapará, Alter do Chão e Píeres proporcionarão melhoria da mobilidade, e que foram projetados para comportar e receber mais embarcações, de forma segura e adequada, otimizando as operações de embarque e desembarque de passageiros, carga e descarga;

2.13. Considerando que, no período de 20/04/2022 a 22/09/2022, 42.157 passageiros embarcaram através do Terminal Hidroviário de Santarém, ao passo que, no mesmo período, 57.628 passageiros desembarcaram no Terminal Hidroviário de Santana do Tapará.

2.14. Considerando que as instalações dos Terminais e Píeres são modernas e garantem acessibilidade e conforto aos passageiros e armadores, elevando os serviços turismo na região, além de potencializar o transporte fluvial na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



região amazônica.

2.15. Considerando a necessidade de atendimento das demandas portuárias do Município de Santarém e da Travessia da Calha Norte de forma eficiente e adequada, com segurança, qualidade e conforto para os usuários do transporte aquaviário.

2.16. Considerando que, os Terminais Hidroviários de Santarém, de Santana do Tapará e os píeres proporcionaram melhoria da mobilidade, aumentando para comportar e receber mais embarcações, de forma segura e adequada, otimizando as operações de embarque e desembarque de passageiros, carga e descarga.

2.17. Considerando que a Municipalidade não dispõe de recursos financeiros, quadro técnico qualificado, muito menos expertise na gestão portuária para a imediata assunção e execução direta destes serviços.

2.18. Considerando o interesse público, que permeia o objeto do presente processo administrativo.

2.19. Considerando que a nota técnica é um documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto e/ou servidor responsável com respectivas atribuições inerentes à Nota, e ainda, que é emitida quando identificada a necessidade de fundamentação formal ou informal específica da área responsável pela matéria, assim sendo, na hipótese vertente, revela-se imprescindível detalhar os empreendimentos que serão objeto da contratação emergencial, visando instruir o processo administrativo.

3. DETALHAMENTO DOS TERMINAIS HIDROVIÁRIOS

3.1. TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS DE SANTARÉM

3.1.1. O Terminal Hidroviário de Santarém está localizado no Estado do Pará, na cidade de Santarém. Situa-se a margem direita Rio Tapajós, aproximadamente a 800 Km da capital Belém/PA. Suas coordenadas são: latitude: 2° 25' 35.06"S e longitude: 54° 41' 52.41" O.

3.1.2. Nos termos da Lei Municipal n.º 20.534/2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Santarém, está inserido na Área Portuária II¹.

3.1.3. Está registrado perante ANTAQ, conforme Acórdão nº 65-2019-ANTAQ, como instalação de apoio ao embarque/desembarque de cargas e passageiros do transporte aquaviário intermunicipal e interestadual, nos termos

¹ Restou estabelecido no Plano Diretor Participativo de Santarém que a Área Portuária II inicia na Avenida Borges Leal, seguindo pela Rua Aragarina, Rua Antônio Simões, Rua Coelho Neto, Avenida Maicá, Rua Tauari, Avenida Transmaicá, até o ponto de coordenadas geográficas **P2**: LATITUDE 02°28'03.00"S e LONGITUDE 54°40'20.00"W, seguindo até o ponto **P3**: LATITUDE 2°27'39.53"S e LONGITUDE 54°39'15.84"W e seguida por uma linha reta distante 500 metros da margem do Rio Amazonas até o ponto **P4**: LATITUDE 2°29'39.32"S e LONGITUDE 54°35'19.29"W, finalizando no ponto **P5**: LATITUDE 2°29'6.32"S e LONGITUDE 54°34'51.20"W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



do inciso V, do artigo 2º, do anexo, da Resolução Normativa nº 13-ANTAQ.

3.1.4. Trata-se de Porto Público, que, de acordo com a Portaria n.º 167, de 12 de novembro de 2020, expedida pelo Ministério da Infraestrutura, está fora da área do Porto Organizado.

3.1.5. Nos termos da Resolução n.º 2969 – ANTAQ, de 04 de julho de 2013, é classificado como Porto fluvial, posto que receberá linhas de navegação oriundas e destinadas a outros portos dentro da mesma região hidrográfica, ou com comunicação por águas interiores.

3.1.6. O Porto tem uma localização estratégica por ser passagem obrigatória no trecho Manaus-Belém (um dos mais demandados pelos passageiros e empresas da região), e por estar apenas três quilômetros da confluência com o Rio Amazonas.

3.1.7. O terminal foi construído com recursos oriundos do Governo do Estado do Pará, por meio da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará, em cooperação técnica com o Município de Santarém, que disponibilizou a área para instalação do Terminal.

3.1.8. O Terminal Hidroviário de Santarém possui uma área construída total de 22.137,16 m², contendo: *i*) Terminal de Passageiros com 3.600,00m², composto de 02 (dois) pavimentos, divididos em térreo (2.400,00 m²), e mezanino (1.200,00 m²), onde funcionarão: Área de Espera com 1.205 lugares; Guichês de atendimento e venda de passagens; Área administrativa; Banheiros Masculino, Feminino e para Portador de Necessidades Especiais; 01(um) Guarda Volume; Fraldário; Espaços disponíveis para instalação de Lojas e órgãos intervenientes (ARCON/ANTAQ, Juizado/ Conselho Tutelar, Receita Estadual, Capitania dos Portos, Polícia Militar, CPTA); 03 (três) lanchonetes e 01 (um) restaurante; *ii*) Terminal de Cargas com 6.500,00 m², *iii*) Estacionamento 5.337,16 m² e *iv*) área Portuária/Naval com 6.700 m². A parte naval contempla muro de arrimo para contenção do talude de 287 metros de comprimento; passarela coberta para circulação segregada de carga e passageiros 165,00 x 10 metros; 02 (Duas) rampas metálicas articuladas de 35x10 metros; 02 (Dois) Flutuantes intermediários de 18 x 7,5m x 2m; 08 (Oito) Fingers de atracação de 15x4x1,5 metros; Pier flutuante de 200m x18m formado pela união de 6 flutuantes de 25x18x1,9m e um de 50x18x1,9m, articulados entre si; Sistema automatizado de fundeio dos flutuantes; Área Administrativa; e Estacas de proteção das rampas metálicas, conforme detalhamento das áreas abaixo:

4. PAV.TÉRREO – ÁREA TOTAL 2.400m²			
SETOR	QUANTIDADE	ÁREA UNITÁRIA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
Guichês de vendas de passagem	16	2,71	43,36
Circulação vendas de passagem	01	144,91	144,91
Banheiro masculino	01	23,50	23,50
Banheiro feminino	01	23,50	23,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Banheiro PCD feminino	01	2.80	2,80
Banheiro PCD masculino	01	2.80	2,80
Área técnica	01	25.00	25,00
DML	01	13.70	13,70
Sala de som	01	4.70	4,70
Vestiário feminino/Bhn	01	8.35	8,35
Vestiário masculino/Bhn	01	10,25	10,25
Lanchonete	01	24.60	24,60
Fraldário	01	8.30	8,30
Loja 1	01	21.10	21,10
Loja 2	01	21.10	21,10
Loja 3	01	21.10	21,10
Loja 4	01	21.10	21,10
Área Técnica	01	24.00	24,00
Guarda volumes	01	18.70	18,70
SEFA	01	16.20	16,20
Juizado/Conselho Tutelar	01	16.20	16,20
Capitania dos Portos	01	16.20	16,20
ARCON	01	11.35	11,35
Administração	01	14.00	14,00
Polícia Militar	01	12,78	12,78
DML/depósito	01	5,40	5,40
Salão de circulação	01	1.845	1.845

PAV.SUPERIOR – MEZANINO – AREA TOTAL – 1.200m ²			
SETOR	QUANTIDADE	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
Banheiro masculino	01	23,50	23,50
Banheiro feminino	01	23,50	23,50
Banheiro PCD feminino	01	2,80	2,80
Banheiro PCD masculino	01	2,80	2,80
Lanchonete/DML/circulação	01	41,00	41,00
Área técnicas de condensadores	01	68,30	68,30
Circulação técnica	01	5,70	5,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



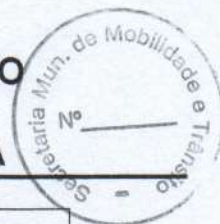
Salão de circulação	01	921,40	921,40
Restaurante/Cozinha	01	74,00	74,00
Lanchonete/circulação	01	37,00	37,00

ESTACIONAMENTO – AREA TOTAL – 5.337,16 m ²			
SETOR	QUANTIDADE	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
Vagas para carros – 2.20x4.70m	132	10,34	1.364,88
Vagas para motos – 2.00x1.00m	90	2,00	180,00
Vagas para bicicletas – 0.41x2.70m	60	1,10	66,00
Vagas para Taxi – 2.20x4.70m	10	10,34	103,40
Vagas para Ônibus – 13.00x3.20m	03	41,60	124,80
Vagas para Micro-ônibus – 10.00x3.50m	03	35,00	105,00
Área de circulação de veículo	01	3.393,98	3.393,08

ÁREA PORTUÁRIA E NAVAL – AREA TOTAL – 6.700m ²			
SETOR	QUANTIDADE	ÁREA UNITÁRIA (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)
Passarela coberta para circulação segregada de cargas e passageiros 165.00x10.00m	01	1.650	1.650,00
Rampa Metálica biarticulada coberta 01 – 35,00x10,00m	01	350	350,00
Rampa Metálica biarticulada coberta 02 – 35,00x10,00m	01	350	350,00
Flutuante intermediário 01 – 18.00x7.50m	01	135	135,00
Flutuante intermediário 02 – 18.00x7.50m	01	135	135,00
Flutuante Principal – 50,00 X 18,00m	01	900	900,00
Flutuante (Box 1) – 25,00 X 18,00m	01	450	450,00
Flutuante (Box 2) – 25,00 X 18,00m	01	450	450,00
Flutuante (Box 3) – 25,00 X 18,00m	01	450	450,00
Flutuante (Box 4) – 25,00 X 18,00m	01	450	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Flutuante (Box 5) – 25,00 X 18,00m	01	450	450,00
Flutuante Raked – 25,00 X 18,00m	01	450	450,00
Finger 1 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
Finger 2 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
Finger 3 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
Finger 4 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
Finger 5 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
Finger 6 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
Finger 7 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
Finger 8 – 15,00 x 4,00m	01	60	60,00
SISTEMA DE AMARRAÇÃO E FUNDEIO GEORREFERENCIADO			
	Quantidade	Dimensões/Peso	
Poitas em concreto armado	30	4,00x4,00x1,00 com 25 toneladas cada	
Molinetes – acionamento elétrico	21	Amarras de 38 mm.	

3.1.9. As embarcações tipo flutuantes supramencionadas, embarcações sem propulsão que operam em local fixo e determinado, são de propriedade da CPH, e serão disponibilizadas à Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da celebração de Termo de Cessão de Uso não Onerosa que será assinado entre as partes.

3.1.10. O Terminal Hidroviário de Santarém foi projetado e foi entregue com condições de operacionalidade, sem a necessidade de intervenções e reformas.

3.1.11. O Terminal foi entregue equipado com bens móveis, quantificados e discriminados na tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS DO TERMINAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Carrinho de bagagem tipo aeroporto	UND	600
2	Cadeira tipo longarina de 3 lugares com braços em polipropileno	UND	500
3	Jogo de mesa com 4 cadeiras em inox	UND	100
4	Pedestal organizador de fila de aço inox cromado com fita retrátil	UND	100
5	Pedestal aço inox cromado com porta cartaz	UND	10
6	Lixeira container com rodas 1000 l	UND	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



7	Lixeira basculante quadrada em polipropileno 100l - cor azul	UND	20
8	Cadeira fixa	UND	30
9	Cadeira com rodinha	UND	35
10	Armário de ferro com 2 portas	UND	15
11	Mesa estação de trabalho fixa 1,50 x1,50	UND	15
12	Estante de aço com prateleiras	UND	15
13	Tapete capacho personalizado 2,00 x 1,00	UND	06
14	Rádio comunicador	UND	10
15	Cadeira de rodas simples manual rx40 c/ pneu maciço	UND	10
16	Armário tipo roupeiro	UND	20
17	Escada rolante	UND	2
18	Plataforma elevatória vertical hidráulica	UND	1
19	Grupo gerador de emergência diesel	UND	1
20	Sistema de som do Terminal de Passageiros	UND	1
21	TV Led 48" Smart – full hd	UND	12
22	Bebedouro aço inox	UND	8
23	Switch gerenciável com tecnologia poe, 12 portas 10/100/1000 utp + 02 portas sfp	UND	1
24	Switch core layer 3, gerenciável com tecnologia poe, 12 portas sfp.	UND	1
25	Switch gerenciável com tecnologia poe, layer 2, 48 portas 10/100/1000 utp + 04 portas sfp	UND	1
26	Conversor de interfaces gigabit ethernet sx mini-gbic sfp transceiver.	UND	12
27	Câmera móvel hd tipo dome	UND	11
28	Câmera ip tipo bullet	UND	18
29	Câmera fixa interna em domo colorida com tecnologia ip, com lente varifocal 1/3 df=2,9mm-10mm, completa com suporte para fixação em forro	UND	14
30	Nvr - stand alone para 32 câmeras com software para gerenciamento e gravação do sistema.	UND	2
31	(Work station de operação), intel core i7 2,66ghz ou superior, com o windows 7, 4gb de ram ou superior, monitor 26" lcd, teclado, mouse, hd minimo de 500gb, gravador de dvd-rw e duas placa de rede ethernet 10/100/1000.	UND	2
32	Monitor lcd 40", conforme especificações técnicas.	UND	2
33	No-break bifásico, senoidal, 2kva, entrada 220v, saída 127v	UND	2
34	Condicionador de ar, tipo splitão vertical, modular, com capacidade nominal para 30tr	UND	4
35	Condicionador de ar, tipo splitão vertical, modular, com capacidade nominal para 25tr	UND	8
36	Condicionador de ar, tipo split de parede, com capacidade	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



	nominal para 22000 btu's, com filtro de ar bactericida		
37	Condicionador de ar, tipo split de parede, com capacidade nominal para 18000 btu's, com filtro de ar bactericida	UND	6
38	Condicionador de ar, tipo split de parede, com capacidade nominal para 12000 btu's, com filtro de ar bactericida	UND	5

3.2. TERMINAL HIDROVIÁRIO DE SANTANA DO TAPARÁ

3.2.9. O Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros de Santana do Tapará está localizado à margem esquerda do Rio Tapajós, no Município de Santarém/PA, coordenadas foi 2°16'36,00"S e 54°31'43,00"O.

3.2.10. Está registrado perante ANTAQ, conforme Acórdão nº 64-2019-ANTAQ, como instalação de apoio ao embarque/desembarque de cargas e passageiros do transporte aquaviário intermunicipal e interestadual, nos termos do inciso V, do artigo 2º, do anexo, da Resolução Normativa nº 13-ANTAQ.

3.2.11. Trata-se de Porto Público, que, de acordo com a Portaria n.º 167, de 12 de novembro de 2020, expedida pelo Ministério da Infraestrutura, está fora da área do Porto Organizado.

3.2.12. Nos termos da Resolução n.º 2969 – ANTAQ, de 04 de julho de 2013, é classificado como Porto fluvial, posto que receberá linhas de navegação oriundas e destinadas a outros portos dentro da mesma região hidrográfica, ou com comunicação por águas interiores.

3.2.13. O referido terminal interliga Santarém a Região da Calha Norte integrando a transporte fluvial com o modal Rodoviário.

3.2.14. Estima-se que o Terminal deve receber cerca de 2 (dois) mil usuários mês e beneficiar 300 mil habitantes de toda Região, constituindo importante equipamento público para melhoria da mobilidade.

3.2.15. O Terminal possui edificação em alvenaria com cobertura em estrutura metálica com 370m² de área construída. A estrutura naval é composta de: 02(duas) rampas metálicas articuladas de 25m X 3m, 1(um) flutuante intermediário de 6m x 5m x 1,2m, 01 (um) berço de concreto para sustentação do flutuante intermediário, 4 (quatro) estacas metálicas para fundeio do flutuante intermediário, 01 (um) flutuante principal de 15m x 5,0 m x 1,5 m. 04(quatro) estacas metálicas para fundeio do flutuante principal e 01(uma) rampa em concreto armado 70m x 10m, Consoante Memorial, em anexo.

3.2.16. O Terminal será entregue equipado com bens móveis quantificados e discriminados na tabela abaixo:

TERMINAL HIDROVIÁRIO DE SANTANA DO TAPARÁ	
QTD	DESCRIÇÃO
20	carrinho de bagagem, tipo aeroporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



20	cadeira fixa em longarinas de três lugares com conchas de polipropileno estrutura metálica em aço
1	bebedouro em aço inox
1	TV Smart Led de 48 polegadas full HD com conversor digital
3	extintores de incêndio ABC 6kg
6	luminárias com lâmpada de emergência
4	centrais de ar tipo Split
1	sistema de tratamento de esgoto tipo fossa, filtro e sumidouro
1	capacho personalizado
1	Lixeira de coleta seletiva

4. TERMINAL HIDROVIÁRIO DE ALTER DO CHÃO

4.1. Localizado às margens do Rio Tapajós, em Santarém, Estado do Pará, o distrito de Alter do Chão é conhecido como o caribe amazônico.

4.2. O Terminal Hidroviário de Alter do Chão revela-se importante equipamento público, porquanto será destinado ao embarque e desembarque de passageiros, com enfoque especial para os turistas, ordenando as embarcações turísticas, bem como de esporte e lazer.

5. PÍERES DA ORLA

5.1. Como parte integrante do Projeto Orla, que contemplou 1.640m de obras e urbanização da orla, trecho compreendido entre o Bosque Vera Paz e Avenida Augusto Montenegro, substituindo, deste modo, o antigo cais de arrimo, por estruturas de muro de contenção, foram construídos 06 (seis) píeres na Orla de Santarém.

5.2. Os píeres foram construídos com recursos federais repassados pelo Ministério da Integração Nacional, que aprovou o requerimento da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, de acordo com a Portaria 561/2018-MI, com posterior Termo Definitivo de Recebimento de Obra.

5.3. Neste sentir, os píeres foram contemplados no projeto visando ordenar a atracação das embarcações regionais às novas estruturas da orla.

5.4. Impende registrar que, cada um dos píeres possui 110m de extensão, composto por 03 (três) módulos flutuantes de 30m, em seção caixão metálico, e 20m de passarela (fixa) em estrutura mista (concreto armado/aço). O trecho flutuante (90m) não possui laje de concreto sobre o caixão, porquanto fora utilizado um revestimento polimérico, da Polymper ou equivalente, reduzindo assim o peso próprio da seção. Cada módulo de 30m é articulado e independente. Os módulos são contidos lateralmente por colunas metálicas cravadas no fundo do rio. As colunas funcionam como guias para evitar que os píeres girem. Como pilares/estacas para receber a carga vertical quando o rio estiver vazio e a flutuação não ocorrer. Podem também trabalhar à tração quando ocorrer de a cheia do rio alcançar nível acima da cota de nivelamento dos píeres.

5.5. Vejamos esquema estrutural e, na sequência, ilustração do píer padrão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA

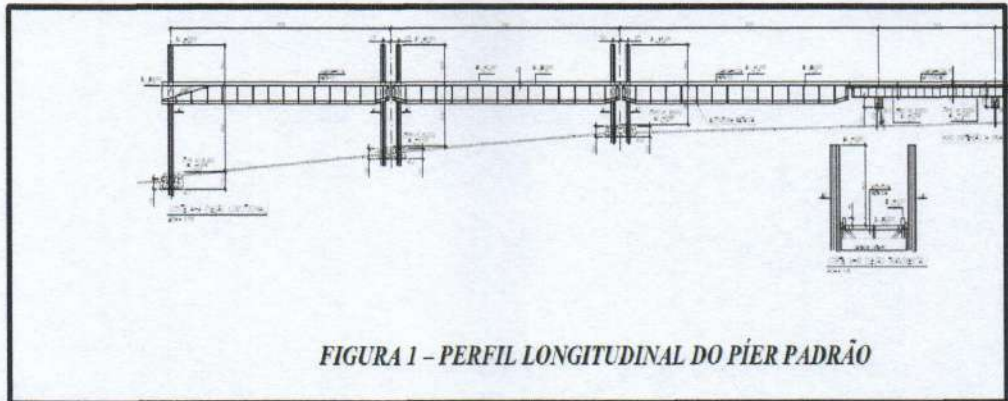


FIGURA 1 – PERFIL LONGITUDINAL DO PÍER PADRÃO



FIGURA 2 – ILUSTRAÇÃO DO PIER PADRÃO

5.6. Vejamos agora fotos:



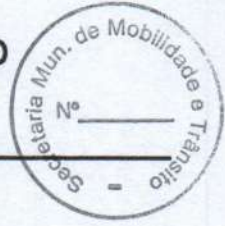
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



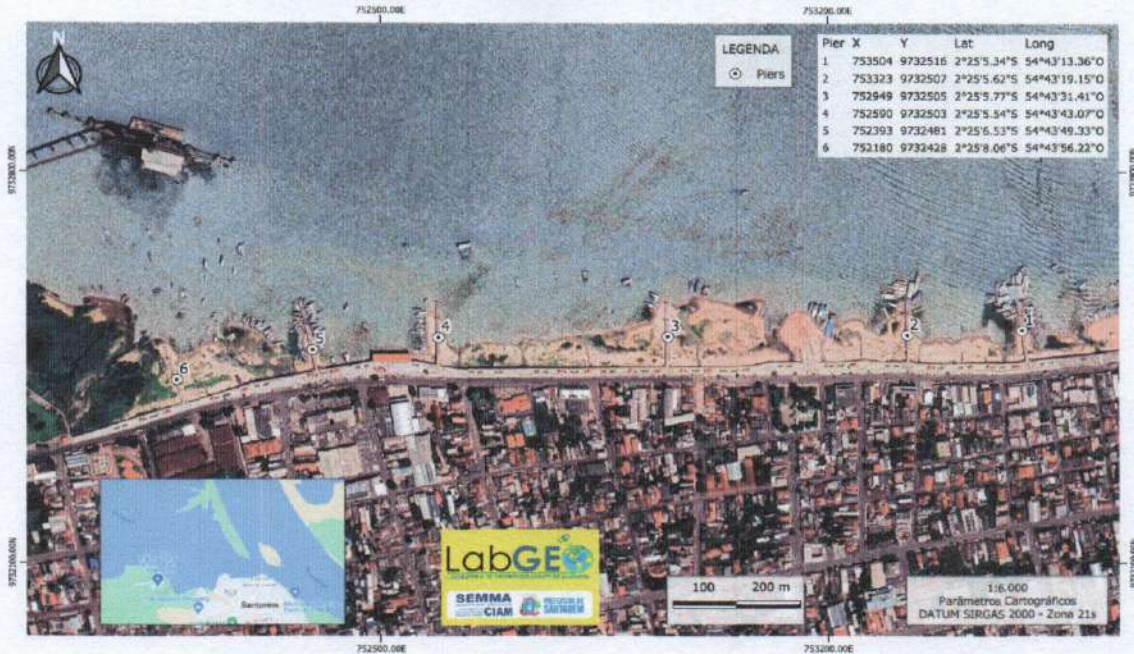
5.7. O mapa abaixo consta as coordenadas de cada um dos pieres na Orla:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



MAPA AÉREO PIERS FRENTE DA CIDADE - SANTARÉM - PA



5.8. Cada pier dispõe de 66 (sessenta e seis) berços de atracação, de modo que, os 06 píeres totalizam 396 (trezentos e noventa e seis) berços.

5.9. Nos píeres atracam embarcações do tipo miúdas, barcos e lanchas, oriundas das comunidades ribeirinhas de Santarém. Os passageiros destas embarcações, geralmente, deslocam-se até a cidade para fazer compras, ir em banco, médicos e demais serviços que são ofertados na cidade. Há também embarcações de pescadores que trazem o pescado e itens da agricultura familiar para vender nos mercados da cidade.

5.10. A par disso, os píeres passarão por ordenamento, que será realizado pela Coordenadoria de Portos e Transporte Aquaviário que, com fulcro nas suas atribuições e competências legais, editará Resolução.

5.11. Consta da norma vindoura que "os píeres da Orla da Avenida Tapajós destinam-se a atracação e operação de embarcações miúdas, regionais, de locação para fins de turismo náutico de recreio e esporte", cuja "atracação observará os aspectos sociais, culturais e econômicos, de modo que:

I – No PIER 1, a ATRACAÇÃO é preferencialmente das EMBARCAÇÕES MIÚDAS, de qualquer região ou comunidade ribeirinha;

II – No PIER 2, a ATRACAÇÃO é preferencialmente das embarcações oriundas da Região do Lago Grande, Tapajós, Arapixuna e Várzea;

III – No PIER 3, a ATRACAÇÃO é preferencialmente das embarcações oriundas da Região do Lago Grande, Tapajós, Arapixuna e Várzea;

IV – No PIER 4, a ATRACAÇÃO é preferencialmente das embarcações que abastecem o Mercado de Peixe;

V – No PIER 5, a ATRACAÇÃO é preferencialmente das embarcações oriundas da Região do Arapiuns;

VI – No PIER 6, a ATRACAÇÃO é preferencialmente das embarcações de recreio e esporte".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



5.12. A capacidade máxima de pessoas transitando é de 50 (cinquenta) pessoas por flutuante, portanto, considerando que o conjunto é formado por três flutuantes (A, B e C), a capacidade máxima de pessoas transitando simultaneamente no pier é de 150 (cento e cinquenta) pessoas.

5.13. Relatório Técnico e Plano de Manutenção das Peças Estruturais, e os Títulos de Inscrição de Embarcação – TIE, dos piers, segue, em anexo.

6. LEGISLAÇÃO

6.1. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: 1988².

6.2. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

6.3. BRASIL. Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no Artigo 175 da Constituição Federal ("Lei de Concessões").

6.4. BRASIL. Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

6.5. BRASIL. Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013. Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

6.6. BRASIL. Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013. Regulamenta o disposto na Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.

6.7. BRASIL. Resolução Normativa nº 13-ANTAQ, de 10 de outubro de 2016. Aprova a norma que dispõe sobre o registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário.

6.8. BRASIL. Resolução n.º 2969 – ANTAQ, de 04 de julho de 2013. Define a classificação dos Portos Públicos, Terminais de Uso Privado e Estações de Transbordo de Cargas em Marítimos, Fluviais e Lacustres.

6.9. BRASIL. Portaria n.º 167, de 12 de novembro de 2020. Define a área do Porto Organizado de Santarém, no Estado do Pará.

6.10. SANTARÉM. Lei Municipal n.º 20.534, de 17 de dezembro de 2018. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém.

6.11. SANTARÉM. Lei Municipal n.º 21.455, de 24 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional

² Com destaque para os artigos. 6º; 21, XX; 23, VI; 30; 37, *caput* e inciso XXI e 175, todos, da CF/88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



da Prefeitura de Santarém, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências.

6.12. SANTARÉM. Decreto Executivo que fixa o valor dos preços públicos relativos aos serviços portuários municipais da Prefeitura de Santarém.

7. DEMANDA

7.1. A demanda do Novo Terminal Hidroviário são as seguintes:

- Movimentação de Passageiros, oriundos das embarcações Regionais, as interestaduais que serão redirecionadas da CDP, aquelas que utilizavam a IP4 de Santarém, e futuramente os Cruzeiros;
- Movimentação de Embarcações mencionadas no item anterior;
- Movimentação de Veículos do Estacionamento;
- Movimentação de Veículos que utilização a Infraestrutura Terrestre do Terminal;
- Quantidade de Espaços Comerciais passíveis de cobrança de aluguel.

8. RECEITAS

8.1. A partir da identificação da demanda, as receitas dos Terminais Hidroviários advirão da cobrança de tarifas de embarque de passageiros, atracação das embarcações, utilização do estacionamento, utilização da Infraestrutura terrestre e das Locações de Espaços Comerciais.

9. DOS PREÇOS PÚBLICOS

9.1. Entende-se por preço público, em sentido amplo, o valor cobrado pela prestação de uma atividade de interesse público qualquer, privativa ou não do Estado, desde que prestada diretamente por uma pessoa jurídica de direito privado, estando sujeita a restrições na livre fixação do seu valor.

9.2. Neste passo, no dia 12 de abril de 2022, foi editado Decreto de 478/2022-GAP/PMS, que fixa os preços públicos relativos aos serviços portuários municipais, videntes a partir do dia 20/04/2022, tendo sido publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém, no dia 12/04/2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/04/2022, Edição nº 2989.

9.3. O estudo tinha por objetivo a averiguação da viabilidade econômico-financeira pública e privada do projeto de Concessão do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santarém-Pará, Terminal de Santana do Tapará, Terminal de Alter do Chão, e 6 píeres da Avenida da Orla, incluindo seus impactos econômicos na região de abrangência dos Terminais e os benefícios aos usuários e à comunidade no entorno da região.

9.4. Com efeito, a projeção da Demanda do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santarém-Pa, Terminal de Santana do Tapará, Terminal de Alter do Chão, e 6 píeres da Avenida da Orla, contemplou múltiplos itens, utilizados como base para determinação de receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



A Demanda foi projetada para:

- Movimentação de Passageiros (Intramunicipal, intermunicipal, interestadual e Cruzeiros);
- Acesso à Área de Embarque (não-passageiros);
- Movimentações de Embarcações (intramunicipal, intermunicipal, interestadual e lanchas);
- Movimentação de veículos do estacionamento; (a partir do 2 ano)
- Movimentação de veículos que utilizarão a infraestrutura Terrestre do Terminal;
- Quantidade de Espaços Comerciais passíveis de cobrança de aluguel.

9.5. A projeção de demanda tendencial foi determinada com uma elasticidade-PIB de 1,20 ou seja: para cada 1% de aumento no PIB, haverá um aumento na quantidade demandada de 1,2%.

9.6. Ainda foram projetados, além do cenário tendencial, um cenário pessimista e um otimista, apresentando taxas de crescimento de 85% e 120% do cenário tendencial, respectivamente.

- Em resumo, a demanda foi calculada com base nas seguintes premissas:

Cenário Tendencial	
Elasticidade Passageiros / PIB	1,20
Cenário Pessimista	
Variação em relação do Tendencial	85%
Cenário Otimista	
Taxa de crescimento média	120,00%

9.6. Ainda foi assumida uma taxa de ocupação das embarcações regionais de 55%, com capacidade média de 255 passageiros por embarcação; e má ocupação média de 85% nos Cruzeiros, com capacidade de mil passageiros por navio.

- Aplicando as premissas utilizadas acima, a quantidade de passageiros e embarcações previstas em 2023, temos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Premissas- Navegação Intramunicipal							
#	Ano	Passageiros			Embarcações		
		Pessimista	Tendencial	Otimista	Pessimista	Tendencial	Otimista
0	2022	37.422	44.026	52.831	147	173	207
1	2023	37.647	44.290	53.148	66	78	94

Premissas- Navegação Intermunicipal							
#	Ano	Passageiros			Embarcações		
		Pessimista	Tendencial	Otimista	Pessimista	Tendencial	Otimista
0	2022	13.208	15.539	18.646	53	62	75
1	2023	13.287	15.632	18.758	53	63	75

Premissas- Operação Interestadual							
#	Ano	Passageiros			Embarcações		
		Pessimista	Tendencial	Otimista	Pessimista	Tendencial	Otimista
0	2022	22.747	26.761	32.113	91	107	128
1	2023	22.883	26.921	32.306	92	108	129

Premissas- Operação Interestadual							
#	Ano	Passageiros			Embarcações		
		Pessimista	Tendencial	Otimista	Pessimista	Tendencial	Otimista
0	2022	22.747	26.761	32.113	91	107	128
1	2023	22.883	26.921	32.306	92	108	129

Premissas- Cruzeiros Longo Curso							
#	Ano	Passageiros			Embarcações		
		Pessimista	Tendencial	Otimista	Pessimista	Tendencial	Otimista
0	2022	0	0	0	11	0	0
1	2023	15.300	18.000	21.600	18	21	25

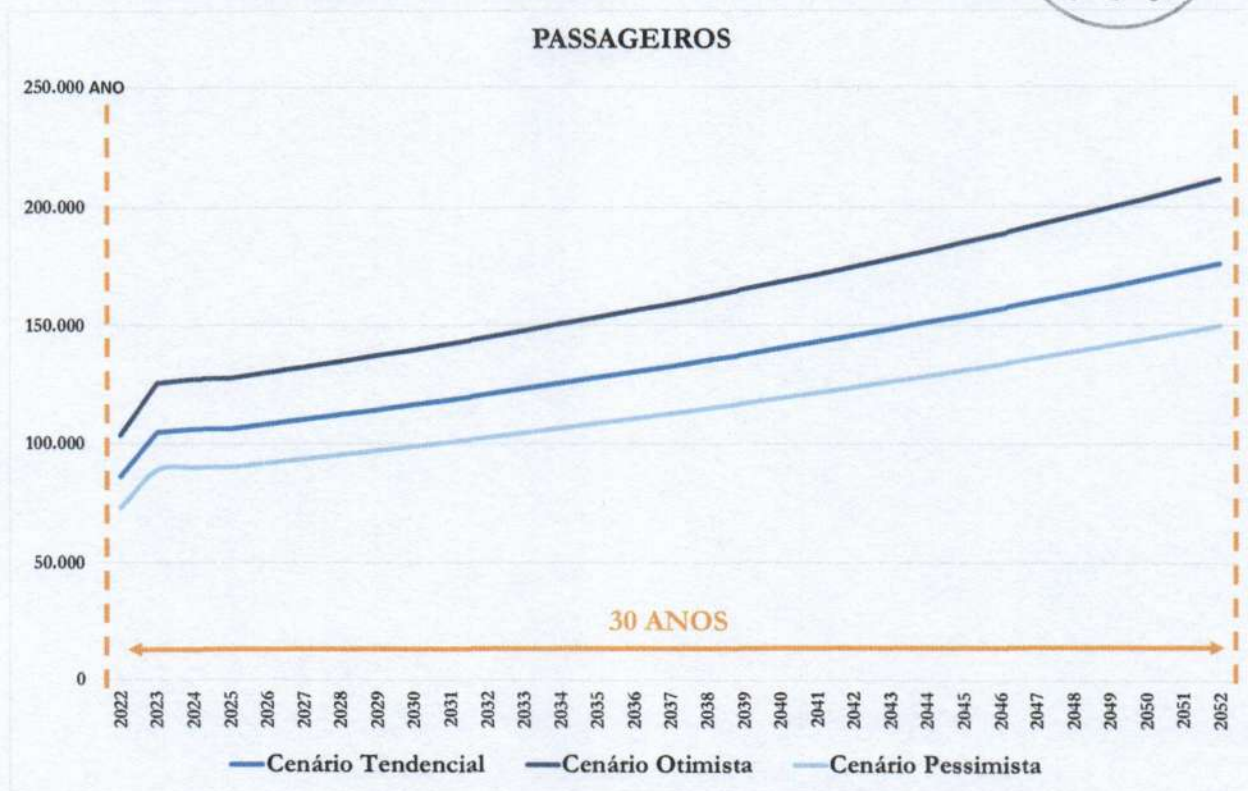
Premissas- Acesso à Área de Embarque							
#	Ano	Passageiros			Embarcações		
		Pessimista	Tendencial	Otimista	Pessimista	Tendencial	Otimista
0	2022	0	0	0	0	0	0
1	2023	116.861	137.483	164.980	206	243	291

Premissas- Lanchas							
#	Ano	Passageiros			Embarcações		
		Pessimista	Tendencial	Otimista	Pessimista	Tendencial	Otimista
0	2022	0	0	0	0	0	0
1	2023	5.609	6.599	7.919	1.402	1.650	1.980

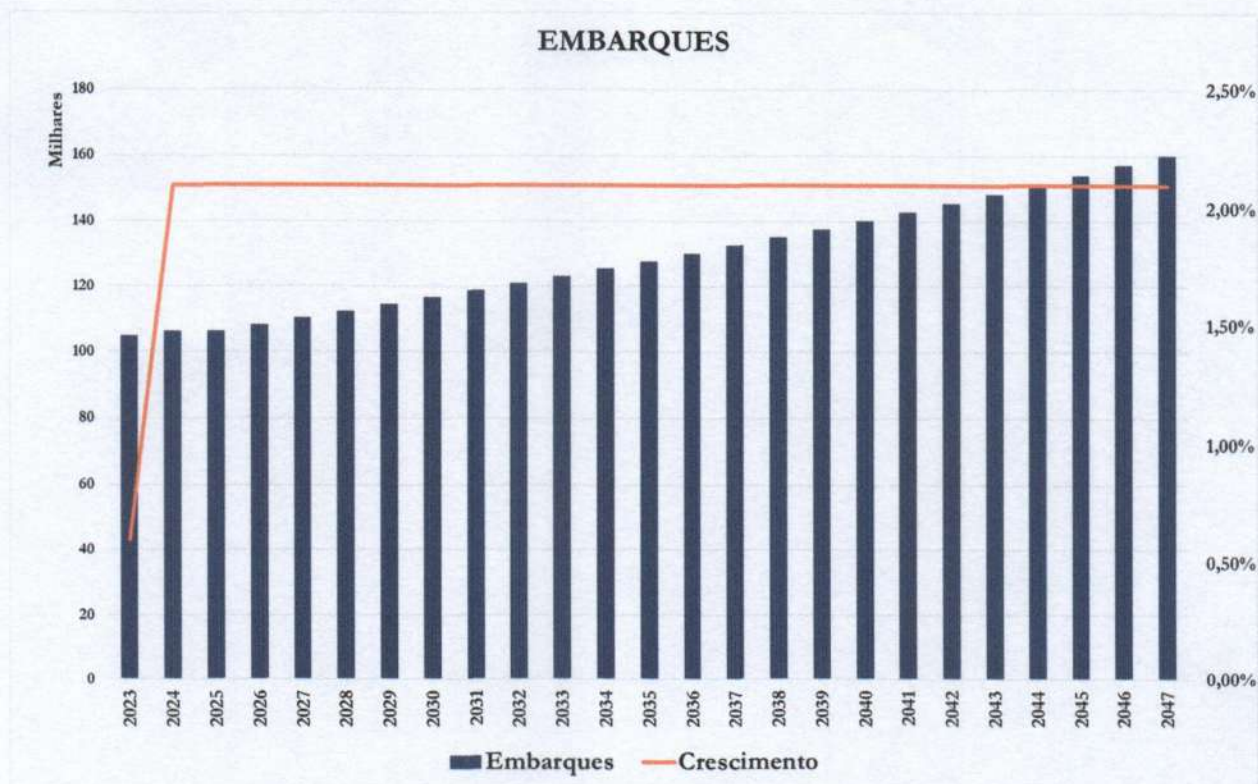
9.7. A partir dessas premissas aplicadas no Ano 0, calculou-se a projeção da demanda de passageiros e embarcações. O gráfico abaixo ilustra a evolução dos passageiros ao longo do tempo para cada cenário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



9.8 Dessa forma, tem-se abaixo a projeção de demanda de passageiros e embarcações para o cenário ao longo do contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



9.9. Para projeção da quantidade de veículos que utilizariam o estacionamento, foram consideradas variações na rotatividade das vagas para cada cenário, de acordo com a tabela abaixo:

Vagas	Cenário	Rotatividade
238	Tendencial	0,5
	Otimista	1
	Pessimista	0,2

9.10. Também se assumiu que o estacionamento geraria receitas em duzentos dias em um ano só, e só passaria a gerar receitas a partir do segundo ano.

9.11. Em relação à utilização da infraestrutura terrestre, a quantidade de veículos foi calculada baseada no realizado nos primeiros meses de operação de 2022 e em portos semelhantes já operados pela SOCICAM. Por este ser um índice com poucos dados de informações locais para aferição assertiva da quantidade, projetou-se cenários com ampla dispersão de variação, sendo 55% do cenário tendencial para o pessimista 110% do cenário tendencial otimista.

9.12. A quantidade média de veículos anuais que utilizaram a infraestrutura terrestre do Porto se daria conforme tabela abaixo, para um ano com a operação já maturada:

UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TERRESTRE	
Tipo de Veículo	Total Anual
Motos	19045
Automóvel	31411
Veículos Grande (Pick-up caçamba original)	11388
Micro-ônibus e Vans	912
Caminhão de Pequeno Porte / 3/4	2675
Caminhão Toco	4361
Caminhão Truck	4638
Carretas	1758
Ônibus	712
Pick-up caçamba modificada	2491
Caminhão bi-Truck	620
Caminhão plataforma / guincho / similar	26
Caminhão Munck 3/4	21
Caminhão Munck Toco	159
Caminhão Munck Truck	72
Caminhão bi-trem	159



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



9.13. Em relação aos espaços comerciais, o estudo levantou que há dezenove espaços comerciais passíveis de exploração de aluguel, conforme tabela abaixo:

Passíveis de exploração de aluguel, conforme tabela abaixo:

LOJAS	VALOR ANUAL
Lanchonete	R\$ 23.616,00
Loja 1	R\$ 20.256,00
Loja 2	R\$ 20.256,00
Loja 3	R\$ 20.256,00
Loja 4	R\$ 20.256,00
Farmácia/DML/depósito	R\$ 17.472,00
Lanchonete/DML/circulação	R\$ 39.360,00
Restaurante/Cozinha	R\$ 71.040,00
Lanchonete/circulação	R\$ 35.520,00
Galpão	R\$ 183.576,27
Espaço Santana do Tapará 1	R\$ 13.440,00
Espaço Santana do Tapará 2	R\$ 13.440,00
Espaço Santana do Tapará 3	R\$ 13.440,00
Espaço Santana do Tapará 4	R\$ 13.440,00
Quiosques/Lojas Alter do Chão	R\$ 19.200,00
Quiosques/Lojas Alter do Chão	R\$ 19.200,00
Quiosques/Lojas Alter do Chão	R\$ 19.200,00
Quiosques/Lojas Alter do Chão	R\$ 19.200,00
Quiosques/Lojas Alter do Chão	R\$ 19.200,00

9.14. Assumiu-se que os espaços comerciais seriam locados a partir da metade do segundo ano projetado. Para o cenário otimista, foi considerado um aumento na quantidade de lojas disponíveis (120%, ou 23 lojas) e para o cenário pessimista de 80% da quantidade, ou 15 unidades para locação.

9.15. Destaca-se também a relevância ao objeto a operação do Terminal de Cargas, anexo ao Terminal de Passageiros de Santarém. Para efeitos do presente estudo, utilizou-se como premissa a locação do terminal para operação de logísticas de carga.

9.16. Neste diapasão, as receitas da Concessionária foram calculadas com base nos estudos mercadológicos e de demandas constantes deste projeto.

9.17. Algumas receitas são reguladas e definidas no contrato de concessão, que tratam das seguintes tarifas cobradas aos usuários ao terminal:

- Embarque Viagem Intramunicipal- Tarifa de R\$1,00 por passageiro;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



- Embarque Viagem Intermunicipal- Tarifa de R\$5,00 por passageiro;
- Embarque Viagem Interestadual- Tarifa de R\$8,00 por passageiro;
- Embarque Cruzeiros- Tarifa de R\$200,00 por passageiro;
- Atracação Embarcações- Tarifa de R\$0,20 metro linear por hora;
- Estacionamento- Tarifa de R\$4,00 por hora para carros, e R\$2,00 por hora para motos;
- Acesso a área de embarque (não passageiro) - R\$5,00 por pessoa;
- Locação Mensal de Espaços Comerciais – R\$80,00 por metro quadrado;
- Locação Mensal de Galpão de Armazenagem-R\$,62 por metro quadrado;
- Cobrança pelo uso da Infraestrutura por veículo- Preço público definido por tipo de veículo conforme tabela:

UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TERRESTRE	
TIPO DE VEÍCULO	PREÇO PÚBLICO
Motos	R\$ 10,00
Automóvel	R\$ 25,00
Veículos Grande (Pick-up caçamba original)	R\$ 30,00
Micro-ônibus e Vans	R\$ 40,00
Caminhão de Pequeno Porte / 3/4	R\$ 50,00
Caminhão Toco	R\$ 60,00
Caminhão Truck	R\$ 70,00
Carretas	R\$ 180,00
Ônibus	R\$ 80,00
Pick-up caçamba modificada	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Caminhão bi-Truck	R\$ 120,00
Caminhão plataforma / guincho / similar	R\$ 80,00
Caminhão Munck 3/4	R\$ 80,00
Caminhão Munck Toco	R\$ 100,00
Caminhão Munck Truck	R\$ 120,00
Caminhão bi-trem	R\$ 275,00

9.18. As tarifas serão reajustadas a cada 12 meses contados da data da eficácia do contrato, com a finalidade de que seja assegurada, em caráter permanente, a manutenção do seu inicial equilíbrio econômico financeiro. Os reajustes serão realizados de acordo com as seguintes fórmulas:

$$P1 = P0 * \left(\frac{IPCA_t}{IPCA_t - 1} \right)$$

"P_1"= corresponde as tarifas reajustadas;

"P_0"= corresponde as tarifas previstas conforme acima;

"IPCA -t"= corresponde ao IPCA divulgado pelo IBGE no mês anterior ao do reajuste;

Estimou-se, a partir de dados coletados e que 51% dos passageiros utilizam linhas Intramunicipais, enquanto 18% são passageiros de intermunicipal e 31% de passageiros Interestaduais.

Além dessas receitas reguladas, considerará o embarque de Lanchas no valor de R\$ 5,00.

9.19. Em resumo, a média dos valores cobrados obedecerá à tabela a seguir:

RECEITAS	
MODALIDADE	VALOR
Embarque Viagem Intramunicipal	R\$ 1,00
Embarque Viagem Intermunicipal	R\$ 5,00
Embarque Viagem Interestadual	R\$ 8,00
Embarque Cruzeiros	R\$ 200,00

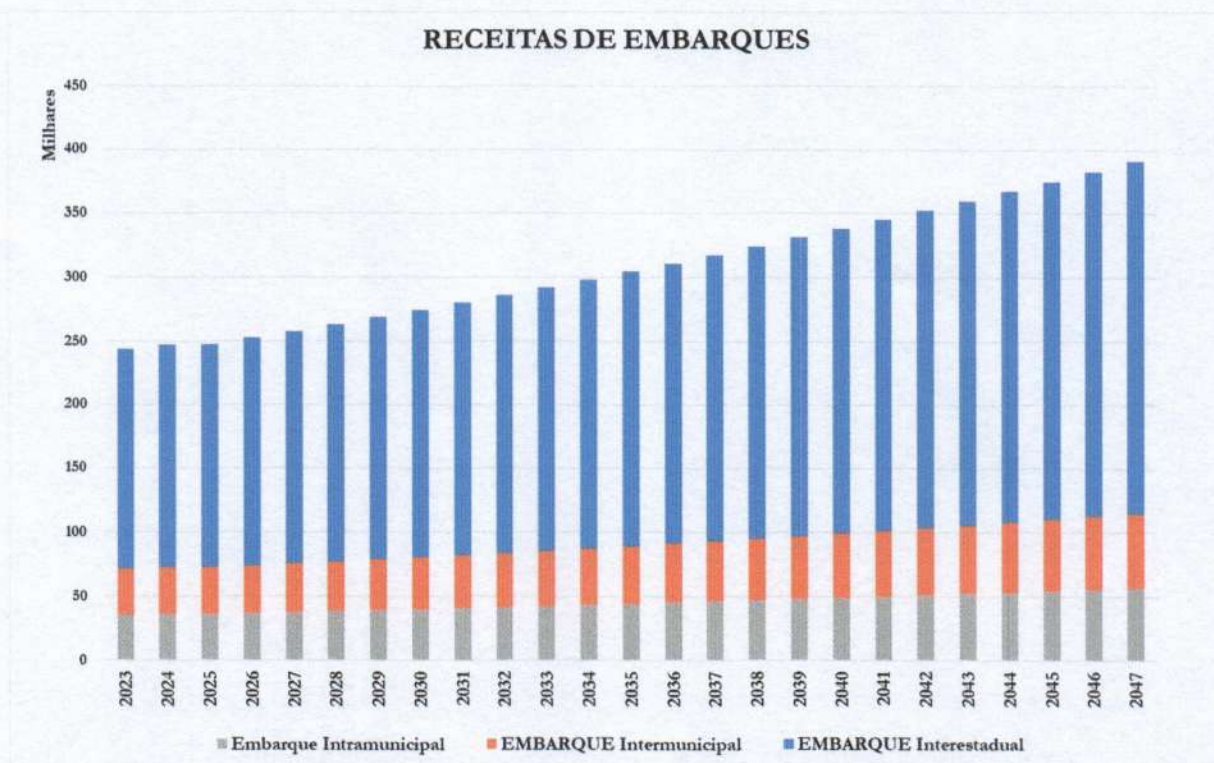


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Atracação Embarcações	R\$ 0,20 metro linear x hora
Estacionamento Motos	R\$ 2,00 hora
Estacionamento Carros	R\$ 4,00 hora
Acesso à Área de Embarque (não passageiro)	R\$ 5,00
Locação Mensal de Espaços Comerciais	R\$ 80,00m ²
Locação Mensal de Galpão de Armazenagem	R\$ 2,62m ²
Cobrança pelo uso da Infraestrutura por veículos	Por tipo de Veículo /Média de R\$ 33,48
Lanchas	R\$ 5,00

9.20. O gráfico a seguir ilustra a evolução das receitas operacionais ao longo dos anos, por tipo e milhares:



9.21. Abaixo tem-se a representatividade da receita por tipo, considerando 25 anos de contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Embarque Viagem Intramunicipal	1%
Embarque Viagem Intermunicipal	1%
Embarque Viagem Interestadual	2%
Embarque Cruzeiros	0%
Embarcações	8%
Estacionamento	44%
Acesso à Área de Embarque (não passageiro)	4%
Espaços	3%
Infraestrutura por	30%
Lanchas	7%



10. Custo de Operação e Manutenção (OPEX)

10.1 A partir dos planos operacionais de modernização, e do realizado nos primeiros meses de operação, foram estimados os custos de operação e manutenção dos Terminais, abertos nas seguintes rubricas:

➤ Custos com Mão-de-obra:

- Operação;
- Limpeza;
- Administração;
- Manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



➤ Custos Operacionais

- a) Limpeza;
- b) Insumos Sanitários;
- c) Utilidades Públicas (Energia, Água e Tratamento de Resíduos);
- d) Telecomunicações;
- e) Operação de Água de Reuso;
- f) Seguros;
- g) Despesas Gerais.

➤ Custos de Manutenção

- a) Materiais Elétricos, Cívicos e Hidráulicos;
- b) Sistemas Eletromecânicos;
- c) Sistemas Eletromecânicos;
- d) Sistemas e Hardware

10.2. Para formulação dos preços unitários e quantitativos, foram tomados como referência os contratos atuais de operação do Terminal Hidroviário de Santarém, Santana do Tapará, Terminal de Alter do Chão e os 6 píeres da avenida da orla.

➤ Quanto à Mão-de-obra, estão previstos na operação:

- 78 funcionários pertencentes à Operação;
- 19 funcionários fixos da Limpeza;
- 4 funcionários da Administração;
- 8 funcionários da Manutenção.

10.3. Ao todo, estão previstos na operação mais de 100 funcionários, gerando uma folha anual de em média **4 MM**.

10.4. As despesas administrativas têm uma média anual **de R\$ 258 mil**, e englobam custos como Seguros, Contabilidade, Escritório Jurídico, Manutenções e Reparos;

10.5. As despesas operacionais foram orçadas numa média de **R\$ 2 MM** por ano, já englobando custos com serviços públicos (água, esgoto e energia), sistemas e programas, manutenção geral (manutenção das portas, elevadores, geradores, aparelhos de ar condicionado, iluminação e bombas), e limpeza (insumos sanitários e tratamentos de limpeza).

10.6. Foram cotados ainda os custos variáveis por operação de cruzeiro, que englobam pessoal para portaria e limpeza. Esses custos foram orçados em R\$ 9615,40 por embarcação de Cruzeiro, gerando uma média de **R\$ 205 mil / ano**.

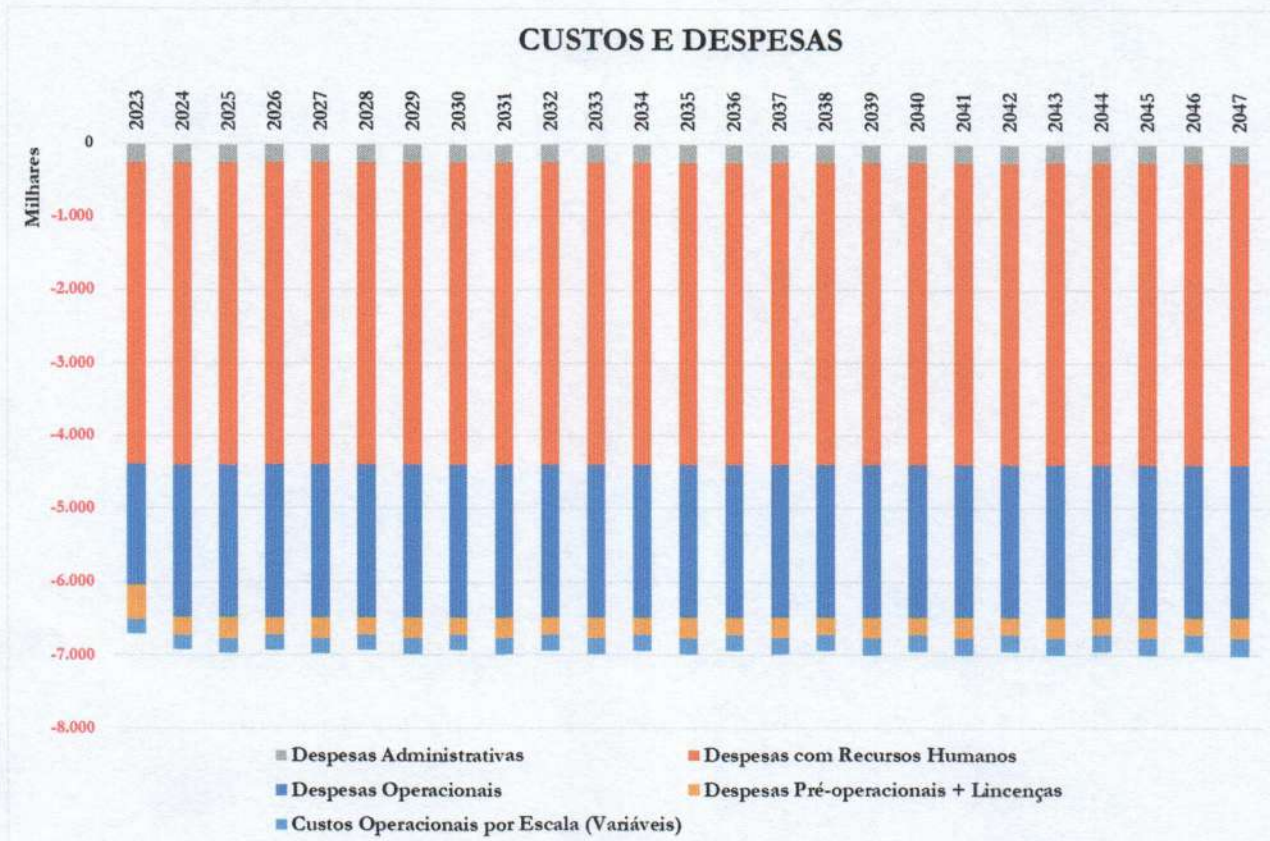


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



10.7. Os custos ambientais foram orçados numa média de **R\$ 290 mil** por ano, incluindo despesas previstas com Taxa emissão LO, PEI, PCE e Programa de Comunicação Social. Além dos gastos anuais com a operação, foram estimados mais **R\$ 150 mil** de gastos no primeiro ano com as despesas pré-operacionais, que inclui Equipamentos Alfandegários.

Assim, abaixo tem-se a curva dos custos previstos por tipo:



10.8. Ressalta-se que muito embora o estudo apresenta seus valores reais, ou seja, não considera nenhum efeito de inflação ou índice de correção monetária, o aumento da demanda leva à um acréscimo de custos de operação e de mão de obra. Desta feita, vale destacar que empreendimentos semelhantes apresentam uma taxa correspondente de 0,20 em relação ao crescimento da demanda. Ou seja, a cada 1% de crescimento de demanda projeta-se um crescimento de custos de operação e de a mão de obra de 0,20%.

A seguir tem-se a proporção dos custos estimados no período da Concessão:

DESPESAS	
Despesas Administrativas	3,97%
Despesas com Recursos Humanos	63,38%
Despesas Operacionais	25,51%
Despesas Pré-operacionais + Licenças	7,13%

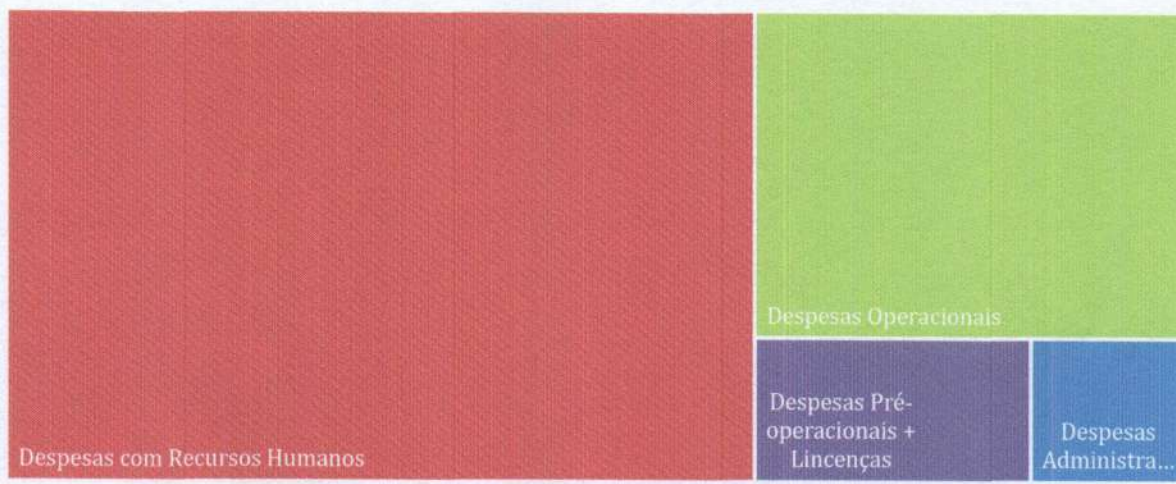


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Distribuição de Despesas

- Despesas Administrativas
- Despesas com Recursos Humanos
- Despesas Operacionais
- Despesas Pré-operacionais + Lincenças



Os custos detalhados encontram-se nas abas "Opex", "Custos Ambientais" e "Pré-Operacional" da planilha em formato .xls anexa a este material.

10.9. Para o dimensionamento dos Investimentos, primeiramente foram identificadas as necessidades de melhorias operacionais dos Terminais Hidroviários, bem como das plantas e projetos disponibilizados nas publicações e esclarecimentos para aprofundamento dos estudos.

A partir destas demandas, foram elaborados os projetos e os respectivos orçamentos estimativos, compostos pelos itens abaixo:

Investimentos	Valor Total
Automação	R\$ 200.000,00
Longarina	R\$ 11.594,00
Secadores de Mão	R\$ 10.800,00
Equipamentos Manutenção	R\$ 10.000,00
Equipamentos Limpeza	R\$ 25.000,00
Plataforma Elevatória Móvel	R\$ 40.000,00
Reforma Pier de Alter do Chão	R\$ 800.000,00
Reforma dos 6 Píeres da Orla	R\$ 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



Total	R\$ 3.597.394,00
--------------	-----------------------------------

Os reinvestimentos em obras civis, elétricas, hidráulicas e urbanísticas estão dentro do custo de manutenção, dimensionado para fazer frente à depreciação do ativo.

11. REMUNERAÇÃO À AUTORIDADE PORTUÁRIA

11.1. O modelo de Concessão proposto pressupõe que a Concessionária retorne ao Poder Concedente o excedente do Valor Presente Líquido - VPL.

11.2. Considerando a atual situação financeira das empresas do setor, bem como, do ritmo previsto das viagens e deslocamentos das pessoas nos próximos anos, foi adotado como principal remuneração à autoridade portuária o pagamento de outorga variável sobre a receita bruta, resultante da aplicação de uma taxa percentual sobre a receita percebida pela futura concessionária, deste modo, compartilhando os riscos e ganhos através do desempenho financeiro da concessão.

11.3. Desta feita, para ampliar o rol de potenciais interessados no certame definiu-se, na mesma linha dos leilões portuários realizados, outorga no percentual de 3%, ficando, portanto, como critério de julgamento a proponente que apresentar maior percentual de outorga.

11.4. Do mesmo modo, a fim de tornado o VPL (valor presente líquido) excedente do projeto igual a zero, definiu-se o percentual de 3% (três por cento) de outorga sobre a Receita Bruta auferida no projeto.

11.5. Devido ao alto investimento foi colocada uma carência de 1 (um) ano para o início da contribuição à autoridade portuária afim de viabilizar o projeto.

11.6. A tabela abaixo demonstra a projeção de recuperação de capital da Autoridade Portuária à título de pagamento de outorga:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA

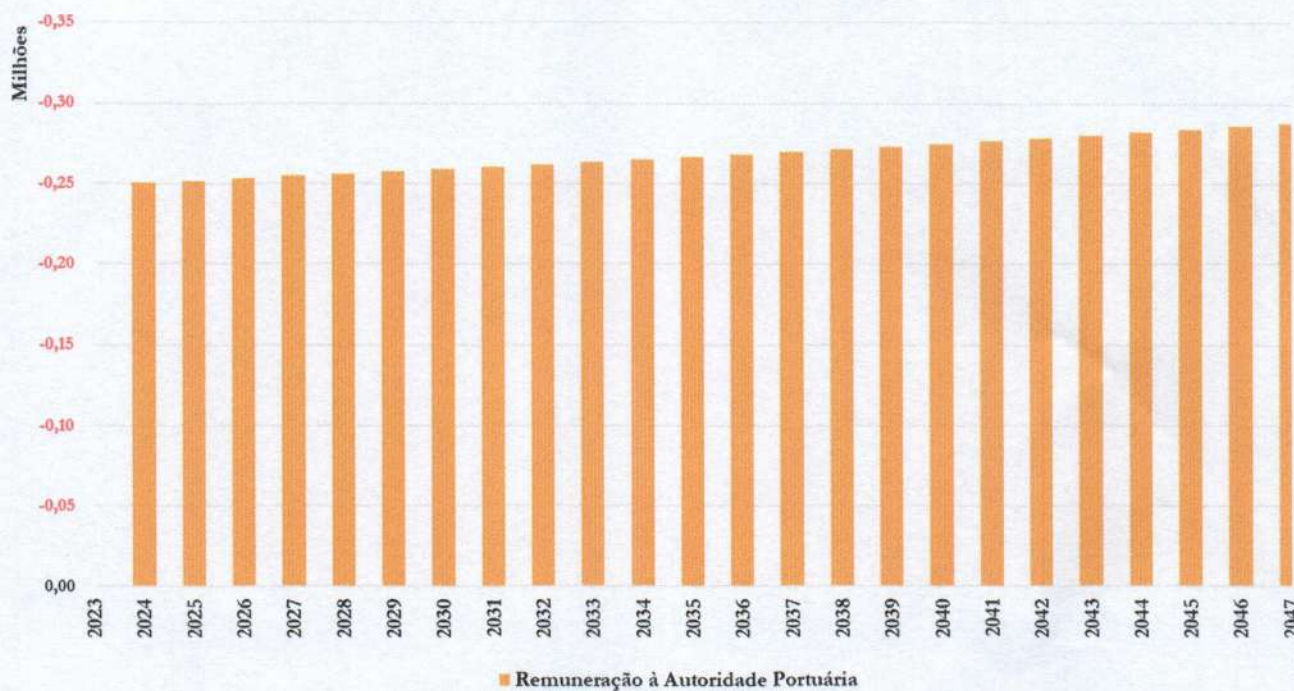


REMUNERAÇÃO À AUTORIDADE PORTUÁRIA			
VALOR VARIÁVEL			
2023	0	2036	-268.539
2024	-250.751	2037	-270.177
2025	-251.962	2038	-271.838
2026	-253.367	2039	-273.524
2027	-254.791	2040	-275.233
2028	-256.235	2041	-276.968
2029	-257.699	2042	-278.728
2030	-259.183	2043	-280.514
2031	-260.688	2044	-282.326
2032	-262.215	2045	-284.164
2033	-263.762	2046	-286.030
2034	-265.332	2047	-287.923
2035	-266.924	TOTAL	-6.438.872

11.7. São esperados mais de **R\$ 6 MM** de ganhos referentes a outorga e mais **R\$ 3MM** em investimentos ao longo do prazo de Concessão.

11.8. O fluxo de pagamento previsto segue ilustrado no gráfico a seguir, em milhares:

OUTORGA AO PODER CONDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – CPTA



11.9. Tendo como premissa a projeção da futura Operação dos Terminais Hidroviários, o porte de cada uma das estruturas portuárias para seu regular funcionamento, a característica de serviço público de natureza essencial e obrigatória, não podendo sofrer qualquer paralização, portanto, ininterrupto, definiu-se as seguintes rubricas: Custos com Mão-de-obra (pessoal de operação e manutenção; limpeza; administração), Custos Operacionais (limpeza; insumos; energia; água; estação de tratamento de resíduos), Despesas Gerais e Custos de Manutenção (das estruturas físicas e navais; sistemas).

11.10. A definição dos custos da operação depende de estudos aprofundados e cotação de mercado, pelo que não é possível, neste momento, estimar.

12. ANEXOS

12.1. No anexo I, constam todos os documentos pertinentes ao Terminal Hidroviário de Santarém, para compor o processo administrativo.

12.2. No anexo II, constam todos os documentos pertinentes ao Terminal Hidroviário de Santana do Tapará para compor o processo administrativo.

12.3. No anexo III, Avaliação Econômico-Financeira, elaborado pela SOCICAM.

12.4. No anexo IV, Estudos Jurídicos, elaborado pela SOCICAM.

12.5. No anexo V, constam todos os documentos pertinentes aos PÍERES, notadamente Relatório Técnico e Plano de Manutenção das Peças Estruturais, e os Títulos de Inscrição de Embarcação – TIE, para compor o processo administrativo.

Santarém (PA), 11 de outubro de 2022.

LILIAN MAUÉS

Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Decreto n.º 040/2021-GAP/PMS